



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
ESTADO DE MINAS GERAIS



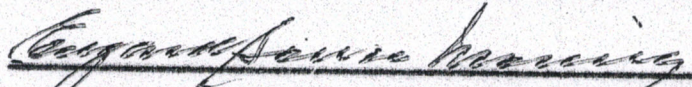
LEI Nº 872, DE 18 DE MARÇO DE 1982  
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Divino aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

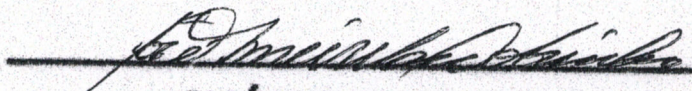
Art. 1º.- Fica denominada rua Laudelina Martins Paiva, a rua localizada nos Fundos da Igreja Matriz desta Cidade, partindo do lado direito do Cemitério Público, passando do lado de baixo da Caixa D'Água.

Art. 2º.- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 18 de março de 1982.

  
\_\_\_\_\_

EDGARD SOUZA MOREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_

JOSÉ MEIRELES SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL